





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiiasbarbosa

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 182/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO (GUARDA-CORPO) EM TRECHOS SEM SAÍDA DE VIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 16/03/26



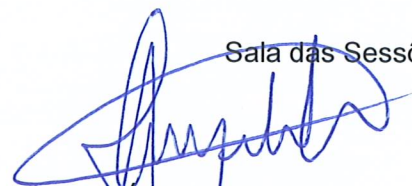
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de proteção (guarda-corpo) nos trechos sem saída das seguintes vias do bairro Nossa Senhora da Penha: Rua Raimunda Pereira da Silva, Rua Pedro Miranda Couto, Rua São Sebastião, Rua João Monteiro Bastos e Rua Dr. Oswaldo Cruz.

A medida tem por objetivo reforçar a segurança nesses pontos, prevenindo acidentes e oferecendo maior proteção aos pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pelas referidas vias, considerando que os trechos sem saída se encontram muito próximos ao rio, o que aumenta os riscos no local.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador




Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois nos trechos sem saída das vias mencionadas observa-se a ausência de qualquer tipo de proteção física que delimite o



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

final das ruas. Em razão da proximidade dessas áreas com o rio existente no local, a situação pode representar risco para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região.

A inexistência de barreiras de segurança aumenta a possibilidade de acidentes, sobretudo para pessoas que não conhecem bem o local ou durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida.

Dessa forma, a instalação de guarda-corpo ou estrutura similar mostra-se necessária para delimitar adequadamente os trechos finais das vias, reduzir riscos e proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários dessas ruas do bairro Nossa Senhora da Penha.